



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E OAB/RS PARA REQUERIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSS NA MODALIDADE ATENDIMENTO A DISTÂNCIA EM NOME DE SEUS REPRESENTADOS.**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, doravante denominado INSS, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturada pelo Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, por intermédio de sua Superintendência Regional Sul, com sede na praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540, CNPJ nº 29.979.036/1162-89, neste ato representado por sua Superintendente Regional, KÁTHIA MARIA MOREIRA BRAGA CPF nº 293.591.479-15, designada pela Portaria nº 150/GM/MDSA, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 164, de 25 de Agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, de um lado e, de outro, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, adiante designada ACORDANTE, situada na Rua Washington Luiz, nº 1110, CNPJ nº 87.019.584/0001-25, representada neste ato por seu Conselheiro Presidente, RICARDO FERREIRA BREIER, CPF nº 463.351.020-72, no uso das atribuições conferidas pelo mandato de 3 anos (2016/2018) para o qual foi eleito, celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, em conformidade com as proposições contidas na Lei nº 8.213, 24 de julho de 1991; Lei nº 8.666, 21 junho de 1993; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais preceitos de direito público, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica, a qual trata da responsabilidade da Acordante.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

Alterar a cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica, passando a constar com a seguinte redação:

*A responsabilidade da ACORDANTE se restringe ao correto e regular credenciamento dos advogados adimplentes e devidamente inscritos em seus quadros.*

*Os agentes encarregados pela operacionalização deste ACORDO, ou seja, os representantes designados pela ACORDANTE com perfil de gestor e os advogados devidamente credenciados, serão responsabilizados civil, penal e administrativamente, na exata medida de suas responsabilidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa, pelas condutas culposas e dolosas, que resulte na inserção de informações ou dados, parcial ou totalmente fraudulentos, em quaisquer sistemas ou canais de atendimento disponibilizados pelo INSS.*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições constantes do Acordo, bem como todos os itens do Plano de Trabalho não atingidos por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido Acordo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Aditamento deverá ser efetivada pelo INSS, em extrato, no Diário Oficial da União - DOU, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até vinte dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO, em três vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devidamente identificadas e qualificadas, as quais também assinam, para que surta os efeitos jurídicos.

Porto Alegre, de \_\_\_\_\_ de 2018.

**KÁTHIA MARIA MOREIRA BRAGA**  
Superintendente Regional Sul

**RICARDO FERREIRA BREIER**  
Presidente da OAB/RS

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_